PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 4994 de 30/09/2010

LEI Nº 3.458, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 1.783.794,56 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio e de Aplicações Financeiras no valor de R$ 1.783.794,56 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.06 ENCARGOS GERAIS 28.846.0016.0.003.000 Encargos Especiais 3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	Fonte 31795	R$	178.317,70
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO 15.451.0019.1.001 - Pavimentação de vias urbanas 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Fonte 31813	R$	255.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER 07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centro Infantil 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Fonte 31142	R$	1.269.276,86
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA 08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS 3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	Fonte 31814	R$	13.200,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA 08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS 3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	Fonte 31815	R$	68.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio e de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2010, no valor de R$ 1.783.794,56 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec. – Convênio Projovem Trabalhador-Juv.Cidadã	1761.03.02.00.00	31795	R$	178.317,70
Excesso Arrec. – Conv. Pavimentação de Vias Urbanas – SEDU	2472.05.02.00.00	31813	R$	249.000,00
Excesso Arrec .– Aplic. Financ. Conv. Pavimentação de Vias Urbanas – SEDU	1325.01.99.02.00	31813	R$	6.000,00
Excesso Arrec. – MDE/Conv. Construção da Creche Municipal do Alvorada	2471.02.03.00.00	31142	R$	1.239.276,86
Excesso Arrec. – MDE/Aplicações Financeiras Conv.Construção da Creche Municipal do Alvorada	1325.01.05.02.04	31142	R$	30.000,00
Excesso Arrec. – Conv. FMAS Piso Fixo de Média Complexidade 3	1761.04.06.00.00	31814	R$	13.200,00
Excesso Arrec. – Conv. FMAS Piso Básico Variável 2 Rec. Projovem Adolescente	1761.04.07.00.00	31815	R$	68.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de setembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA